

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA SÉTIMA (CCCVII) SESSÃO PLENÁRIA**
2 **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
3 **VETERINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2018, EM BRASÍLIA-**
4 **DF.....**
5
6
7

8 No dia 17 (dezesete) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 14 (quatorze) horas nos
9 termos do art. 33, parágrafo único da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,
10 reuniram-se em Brasília-DF, os membros do Plenário para a realização da Trecentésima
11 Sétima (CCCVII) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada pelo Presidente do
12 CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, mediante o
13 Memorando Circular nº 00002/2018/CFMV-SG. A Sessão foi presidida pelo Presidente,
14 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, com a presença do Vice-
15 Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, do Tesoureiro, Méd. Vet. Helio
16 Blume, CRMV-DF nº 1551, dos Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo,
17 CRMV-RJ nº 3562, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior, CRMV-PE nº 1571,
18 Méd. Vet. José de Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667 e Méd. Vet. Francisco
19 Atualpa Soares Júnior, CRMV-CE nº 1780 e dos Conselheiros Suplentes, para a
20 titularidade nesta Sessão, o Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº 0524 e o
21 Méd. Vet. Nestor Werner, CRMV-PR nº 0390. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** De
22 acordo com o art. 36, da Resolução CFMV nº 856/2007, verificado o *quorum*, o Presidente
23 declarou aberta a CCCVII Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações
24 iniciais, rogando a Deus que ilumine todos os Conselheiros na condução, apreciação e
25 julgamento dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e
26 coerente possível. **II - ORDEM DO DIA. 2.1. Processo Administrativo CFMV nº**
27 **170/2018.** Assunto: Recurso contra indeferimento de registro de candidatura. Procedência:
28 CRMV-MG. Recorrente: Méd. Vet. Wagner Luiz Moreira dos Santos (Candidato a
29 Presidente: Chapa “Alternativa”). Recorrida: Comissão Eleitoral Regional do CRMV-MG
30 (CER/CRMV-MG). Interessado: Méd. Vet. Bruno Divino Rocha (Candidato a Presidente:
31 Chapa “Inovar e Fortalecer”). Relator: Conselheiro Cícero Araújo Pitombo (CRMV-RJ nº
32 3562). O Presidente falou ao Plenário da satisfação desta primeira Reunião e comunicou
33 que se trata do julgamento de um processo eleitoral do CRMV-MG. Prosseguindo, ele
34 informou sobre as medidas que foram adotadas com vistas à realização desta Sessão,
35 dizendo que as partes interessadas foram oficialmente comunicadas por intermédio dos
36 Ofícios nº 68, 69 e 70/2017, cujos comprovantes encontram-se nos autos. O Presidente
37 solicitou que verificasse se as partes estavam presentes e/ou representadas, sendo
38 constatada a presença do Méd. Vet. Bruno Divino Rocha Candidato a Presidente do
39 CRMV-MG (Chapa Inovar e Fortalecer), que tomou assento à bancada. Ato seguinte, o
40 Presidente registrou a ausência do Méd. Vet. Wagner Luiz Moreira dos Santos Candidato a

ATA DA CCCVII SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

1 Presidente do CRMV-MG (Chapa Alternativa), ressaltando que ele foi devidamente
2 comunicado. Em seguida, a palavra foi concedida ao Relator que procedeu à leitura do seu
3 relatório. ”(...)”. Finalizada a leitura do Relatório pelo Relator, o Presidente passou a
4 palavra ao Dr. Bruno. Com a palavra, o Dr. Bruno disse que fez questão de comparecer ao
5 CFMV, a fim de mostrar relevância de ter se candidatado às eleições do CRMV-MG, disse
6 que todo o processo seguiu os passos e datas que normatiza a Resolução nº 958, não tendo
7 nenhuma irregularidade. Na sequência, registrou que a chapa Alternativa alegou suposta
8 irregularidade no processo, solicitando assim a reabertura de entrega de documentos e
9 substituição de membros da referida Chapa e que ocorreram 19 (dezenove) irregularidades
10 que foram julgadas gravíssimas, entre elas falta de certidões, falta de termo de anuência,
11 colegas com situação irregular e com isso a CER ficou impedida de avaliar a legitimidade
12 dessa Chapa e ao fim sustentou as suas razões pelo indeferimento da Chapa Alternativa,
13 visto que todo o processo eleitoral do CRMV-MG seguiu os passos normativos e datas
14 assegurados pela Resolução nº 958. Devolvida a palavra ao Relator, este procedeu à leitura
15 de sua fundamentação. “(...)”. Em discussão. O Conselheiro Nestor indagou ao Relator se
16 havia candidatos inadimplentes na chapas e o Relator informou que 2 (dois), o que fere a
17 Resolução e quanto a documentação para entrega, o prazo havia se esgotado. O Tesoureiro
18 Helio disse que foram apresentadas inúmeras alegações o que lhe chama atenção
19 denotando 19 (dezenove) itens que não atenderam à legislação e que os aspectos éticos e
20 legais da instituição devem ser muito bem considerados. O Vice-Presidente Luiz Cláudio
21 questionou ao Relator se a documentação da chapa foi feita no último dia, ou seja o seu
22 registro e o Conselheiro Relator disse que sim e que no seu entendimento realmente não
23 condiz em nada com a legalidade de um processo eleitoral. O Conselheiro José Arthur
24 parabenizou ao Dr. Pitombo pela fundamentação e questionou se foi incluída a
25 obrigatoriedade da certidão negativa do TCU, o Relator informou que sim. O Conselheiro
26 João disse que acha gravíssimo uma Chapa dirigir um Regional que desconhece a
27 competência do CFMV e que essa Chapa não tem mesmo como se candidatar, visto o
28 amadorismo. Devolvida a palavra ao Relator, este procedeu à leitura de sua *CONCLUSÃO*
29 *E VOTO*: “(...) Ao teor do exposto, conheço o recurso interposto e, no mérito, nego-lhe
30 provimento, o que faço com respaldo nos artigos 14, 16, II e III, pár.único, 18, caput, I,
31 “a”, “b”, 19, § 2º, e 21, todos da Resolução nº 958/2010, razão pela qual mantenho a
32 decisão da CER/CRMV-MG que indeferiu o registro da Chapa Alternativa. É como Voto”.
33 Em votação. **Decisão:** Aprovado, por unanimidade, o voto do Relator (que consta dos
34 autos). **III – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Méd. Vet.
35 Francisco Cavalcanti de Almeida, desejou a todos um excelente retorno aos seus lares e
36 declarou por encerrada a Trecentésima Sétima (CCCVII) Sessão Plenária Extraordinária do

ATA DA CCCVII SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

1 CFMV e solicitou que eu, Méd. Vet. Hélio Blume, lavrasse a presente ata, que após lida,
2 discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília-DF, 17 de janeiro de
3 2018. FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA _____,
4 LUIZ CARLOS BARBOZA TAVARES _____, HELIO BLUME
5 _____, CÍCERO ARAÚJO PITOMBO _____, JOÃO
6 ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR _____, JOSÉ DE ARTHUR DE
7 ABREU MARTINS _____, FRANCISCO ATUALPA SOARES
8 JÚNIOR _____, WANDERSON ALVES FERREIRA
9 _____ e NESTOR WERNER _____.

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36